



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Ofício nº 103/2018/CVM/SIN/GIES

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018.

Ao Senhor,  
ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO  
Diretor Responsável  
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Itaim Bibi  
São Paulo/SP - CEP: 04538-132  
e-mail: [corporativo@plannercorretora.com.br](mailto:corporativo@plannercorretora.com.br); [juridico@plannercorretora.com.br](mailto:juridico@plannercorretora.com.br)

**Assunto: Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII - Exigências sobre a Deliberação CVM 795 - Processo 19957.006941/2017-32**

Senhor Diretor Responsável,

1. Referimo-nos à Deliberação CVM nº 795/2018 ("Deliberação"), por meio da qual determinamos à B3 S.A. ("B3"), com fundamento no art. 9º, §1º, I, da Lei 6.385/76 c.c. item "a", da Resolução nº 702/81 do CMN, a imediata suspensão, em todos os seus ambientes de negociação, de operações que envolvam cotas do Mérito Desenvolvimento Imobiliário I Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo").
2. A propósito, não obstante a republicação dos Informes Mensais e Trimestrais ("Informes") com base no disposto na Instrução CVM nº 516, reiteramos que para a correta verificação desta área técnica sobre a adequação dos ajustes realizados no Fundo em 31/8/2018, faz-se necessário o envio de memória de cálculo detalhada, conforme solicitado no Ofício nº 94/2018/CVM/SIN/GIES, de forma a esclarecer o seguinte:
  - a) A evolução patrimonial mensal da Mérito Realty Ltda. ("Mérito Realty") de 31.12.2017 até 31.08.2018, uma vez que seu patrimônio líquido aumentou de R\$42 milhões para R\$108 milhões, discriminando: (i) os valores reconhecidos como receita/despesa com equivalência de cada SPE, considerando a participação acionária em cada uma; e (ii) os aumentos de capital mensais efetuados pela Mérito Realty em cada SPE.
  - b) Apresentar a evolução do fluxo de caixa detalhado do Fundo de 31.12.2017 até 31.08.2018, que justifique os aportes realizados na Mérito Realty e

subsequentemente nas investidas.

c) Discriminar os custos incorridos no terreno denominado Dona Amélia, uma vez que, com base na escritura de compra e venda, este foi adquirido pelo valor de R\$1.180,00, e seu custo de aquisição reconhecido, após os ajustes, ficou em R\$5.350,7 mil.

3. Comunicamos que o presente Ofício, bem como a resposta de atendimento as exigências devem ser encaminhadas por esta Administradora, por meio do sistema FundosNet, da seguinte forma: "Comunicado ao mercado" - "Categoria: Comunicado ao Mercado" - "Tipo: Esclarecimento de consultas B3 / CVM". **O encaminhamento do presente Ofício deve ocorrer imediatamente após o seu recebimento pela Administradora.**

4. Por fim, concedemos prazo até **19/9/2018** para atendimento às exigências supra.

Atenciosamente,

Bruno de Freitas Gomes

Gerente de Investimentos Estruturados - GIES

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Gerente**, em 17/09/2018, às 19:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0600019** e o código CRC **47925425**.

*This document's authenticity can be verified by accessing*

*[https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0600019** and the "Código CRC" **47925425**.*